



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 174/10

Foi produzido nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Inkra - RS, 17/11/10

Responsável: Favono

**PORTARIA N.º 174/2010.**  
De 17 de Novembro de 2010.

## AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA ELIANE ANTONELLO HASAN.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inkra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 376, a Servidora Municipal **MARIA ELIANE ANTONELLO HASAN**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Inkra/RS.

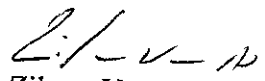
**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período 18/02/2003 a 17/02/2008, devendo ser gozada a partir do dia 22 de novembro de 2010 a 21 de dezembro de 2010.

**Art. 3º** - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3909 de 09 de novembro de 2010, alterado para o requerimento de nº 3983 de 17 de novembro de 2010, firmada pela parte interessada, e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 82/2010 de 17 de novembro de 2010.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Inkra em 17 de Novembro de 2010.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

